



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### ATA

#### PRC Nº 023/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026, às 12:00, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro, 4º andar, o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 115/2024, de 23/04/2024, reuniram-se, para decidir acerca do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a **Aquisição de materiais elétricos para adequação interna (instalação de nobreaks) nas dependências da Câmara Municipal de Montes Claros.**

Conforme Edital de Dispensa Eletrônica, o Agente de Contratação verificou o e-mail [licitacao@montesclaros.mg.leg.br](mailto:licitacao@montesclaros.mg.leg.br) para examinar possíveis propostas de preços encaminhada nos termos do procedimento em epígrafe. No ato, constatou-se que não foi encaminhada nenhuma proposta.

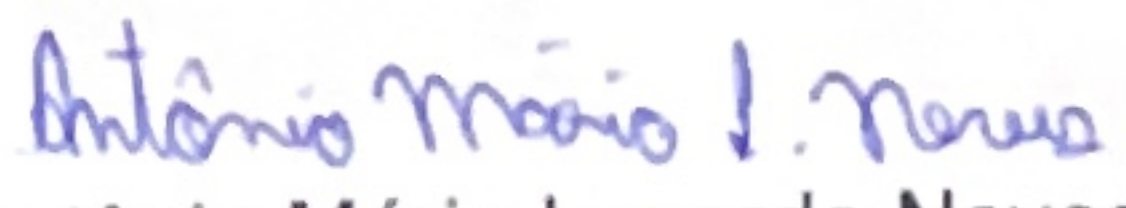
Vale ressaltar que o Edital foi publicado, por 03 (três) vezes, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros ([www.montesclaros.mg.leg.br](http://www.montesclaros.mg.leg.br)), porém, não houve quaisquer interessados em participar da fase de envio de proposta de preços. Por tratar-se de licitação deserta por tantas vezes e não ter havido êxito na contratação e ainda, conforme relatado em DFD, ETP e TR pela Coordenadoria demandante, os materiais são essenciais ao bom funcionamento dos equipamentos da Câmara Municipal de Montes Claros. Diante dessa necessidade, será aberto novo processo de dispensa para aquisição dos itens, utilizando-se os orçamentos fornecidos no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por ele e pela Equipe de Apoio.

Montes Claros, 10 de abril de 2026.

  
Anderson Ramos e Santos  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

  
Antônio Mário Lacerda Neves

  
Artur Caldeira Veloso Filho